DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Praça Nove de julho, 28 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831-9844 / 9856 – Fax (16) 3831-3033
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Data: 29 de julho de 2024

Horário: 17h30

Local: Centro de Educacional Multimídia Manoel Henares, Rua Deputado João de Faria, n.º 494, Centro (Antigo Cinema)

Pauta da Reunião:

1. Explicação sobre a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)
2. Distribuição dos recursos da PNAB no município de Guará
3. Forma de divisão do recurso de Fomento Cultural

1. Explicação sobre a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB): A reunião foi iniciada pelo assessor pedagógico Luiz Carlos dos Santos Junior, que apresentou uma explicação rápida e direta sobre a PNAB. Ele destacou que a PNAB foi criada para apoiar o setor cultural no Brasil, especialmente após os impactos da pandemia de COVID-19. A política visa promover a valorização e a preservação da diversidade cultural brasileira, oferecendo apoio financeiro direto a artistas, produtores culturais e espaços culturais, e garantindo que os recursos cheguem a todas as regiões.

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Praça Nove de julho, 28 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831-9844 / 9856 – Fax (16) 3831-3033
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

2. Distribuição dos recursos da PNAB no município de Guará: Em seguida, Luiz Carlos dos Santos Junior detalhou a distribuição dos recursos recebidos pelo município de Guará, que totalizam R$ 158.167,41. A alocação foi realizada da seguinte forma:

- **Custo Operacional (5%)**: R$ 7.908,37
- **Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais**: R$ 120.259,04
- **Fomento Cultural**: R$ 30.000,00

3. Forma de divisão do recurso de Fomento Cultural: Foi explicada a forma de divisão do recurso de Fomento Cultural, totalizando R$ 30.000,00. Serão contemplados 20 artistas, cada um recebendo R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos), conforme sua jornada no setor cultural. Os critérios de escolha dos projetos serão especificados em edital(is) a serem publicados. Os projetos inscritos serão avaliados por pareceristas de notório saber cultural comprovado, garantindo transparência e imparcialidade no processo de seleção.

Encerramento: Não havendo posições contrárias, a audiência pública foi finalizada. A reunião foi encerrada às 18:00 por Luiz Carlos dos Santos Junior, que agradeceu a presença de todos.

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Praça Nove de julho, 28 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831-9844 / 9856 – Fax (16) 3831-3033
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

Assinaturas:

NOME	TELEFONE	ASSINATURA
Edna de Souza	99224-0042	
DANIEL Nogueira	(16) 99968-2429	
Diego [illegible]	(16) 99958-9334	
Francisco Antonio da Silva	16 99370 6036	
Nelson Maia	16. 9978-1866	
Renato Fernandes Simões	[illegible]	
Elaine Rokutan	99978. 3232	
Valéria Cristina da Silva	99105-2856	
Alexandre Nogueira Souza	(16) 99140-0870	
[illegible]	16-99188-2194	
[illegible]	16 99718 4477	
Emanuel Paulino Soares	(16) 99203-2334	
[illegible]	16 99453 4749	
[illegible]	16 9998 1434	

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Campos Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831- 9856 / 9844 – Fax (16) 3831- 3033
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB).

NOME	TELEFONE	ASSINATURA
Emanuel Paulino Soares	(16) 99203-2334	Emanuel P. Soares
Alexandre Nogueira Souza	(16) 99140-0870	Alexandre Nogueira Souza
Ronaldo Silverio da Silva	(16) 99453-4749	[illegible]
Renata Fernanda Simões	SÓ ZAP. (16) 99769-9102	[illegible]
Vânia Cristina dos S. Sa	(16) 993550543	Vânia C. S. Sa
Priscila Sirie Alves	(16) 982423264	[illegible]
Marise Simplicio Zaccaneo dos Santos	(16) 993903018	Marise Zaccaneo
Mário Elias da [illegible]	16 99188-2194	[illegible]
FERNANDO A. MARTINS	(16) 99978-6204	Fernando
Fernando D. Paula	(16) 99232-5656	[illegible]
Leandro G. Honorato	(16) 99219-5146	Leandro
Grazielle B. Saccaneo dos Santos	16 992259679	Grazielle B. S.
FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	1699370-6036	[illegible]
DANIEL NOGUEIRA (DIÉ)	(16) 99968-2429	Daniel (Diê)
Diego [illegible] de Souza [illegible]	(16) 99958-9334	[illegible]
Nelson Pouio	999784806	Nelson Pouio
Elaine Rokulan	99979-3232	Elaine Rokulan
Edna de Souza	99224-0042	[illegible]
Renato Batista Caetano	16992184241	[illegible]
Valéria Cristina da Silva	1699105-2856	[illegible]

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Campos Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831- 9856 / 9844 – Fax (16) 3831- 3033
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

[illegible]	16999874340	[illegible]

2

Terça-feira, julho 30, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos
(PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail ***pnab@cultura.gov.br****.*

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-017112
UF Ente Recebedor:	SP
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE GUARA
CNPJ Ente Recebedor:	45.353.299/0001-04
Valor Total do Plano de Ação:	R$ 158.167,41
Masked Input	158 167.41

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Luiz Carlos dos Santos Junior
Cargo	Assessor Pedagógico
Telefone	(16) 98224-4411
E-mail	luiz.junior@guara.sp.gov.br
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	Não

Dados do (a) Gestor (a):
Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	José Paulo Servino Silvério
Cargo	Secretário de Eucação
Telefone	(16) 99691-4573
E-mail	secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

No dia 29 de julho de 2024, das 17:30 às 18:15, foi realizada uma audiência pública no Centro Educacional Multimídia Mauro Henares. O evento contou com a participação de vários artistas locais e membros da sociedade civil.

Pauta da Audiência:
Apresentação das Informações Gerais da PNAB:

Foi apresentada uma visão geral da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), destacando seus objetivos de apoio ao setor cultural e promoção da diversidade cultural no Brasil.
Exposição dos Valores Recebidos pelo Município de Guará:

Detalhamento da distribuição dos recursos da PNAB, totalizando R$ 158.167,41:
Custo Operacional (5%): R$ 7.908,37
Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais: R$ 120.259,04
Fomento Cultural: R$ 30.000,00
Esclarecimento de Dúvidas:

Os participantes tiveram a oportunidade de fazer perguntas e esclarecer dúvidas sobre a aplicação dos recursos, critérios de seleção de projetos e procedimentos para participação nos editais.
A audiência foi um espaço importante de transparência e diálogo, garantindo a participação ativa da comunidade na gestão dos recursos culturais.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NTI3OTQx

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Abertura de edital para fomento das diversas linguagens artísticas e culturais da Cidade, com a intenção de potencializar de qualificar cada vez mais os projetos e as ações dos artistas e produtores e coletivos culturais com foco na democratização, descentralização e otimização dos recursos endereçados as politicas publicas culturais.	30.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	20	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Abertura de licitação para reforma da biblioteca municipal, visando melhorar a infraestrutura e os recursos da Biblioteca Municipal para promover o acesso à leitura, pesquisa e atividades culturais, proporcionando um ambiente moderno e acolhedor para a comunidade.	120.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
assessoria técnica para qualificar a execução da politica nacional Aldir Blanc de Guará.	7.908,37	Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

No edital de fomento cultural, previsto para contemplar 20(vinte)projetos de linguagem diversas, no mínimo 2(dois)projetos obrigatoriamente deverão ser voltados para ações culturais que dialoguem com as manifestações artísticas e periféricas e das comunidades tradicionais, além de se realizarem em espaços públicos e/privados localizados em Bairro periféricos e/ ou pertencentes ás comunidades tradicionais. No edital para projetos de ações continuados, previsto para contemplar 2 (dois)projetos que atuem como ponto de Cultura voltada para projeto musical inclusivo e projeto de Dança livre e HIP HOP. Obrigatoriamente um desses projetos deverá ter a realização de suas ações voltada para periferia.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

No edital de fomento haverá a distinção de cotas de pessoas negras, indígenas e projetos voltados para território periférico e ações culturais de natureza dos e comunidade tradicionais . Todos os projetos inscritos deverão constar em seus planos de ações e planilha orçamentaria a previsão de ao menos 10% de de seus recursos para ações afirmativas prevista na IN10/2023 do Ministério da Cultura.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura? Não

Possui Plano de Cultura? Não

Possui Fundo de Cultura? Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR HBU6AZVF